



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Informação

[Projeto de Resolução n.º 1313/XII](#) -
(GP/PCP)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 31/03/2015.

Pelo apoio ao Festival Internacional de Cinema de Tróia.

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de Resolução n.º 1313/XII/4.^a](#), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 18 de março de 2015, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura no dia 19 do mesmo mês.
3. O Projeto de Resolução foi objeto de discussão na Comissão, na reunião de 31 de março de 2015.
4. O Sr. Deputado Miguel Tiago (PCP) apresentou a iniciativa, sublinhando a importância do Festival Internacional de Cinema de Tróia na valorização do cinema independente, sendo que os temas nem sempre estão orientados para o mercado. Afirmou que se pretende a criação de um programa de financiamento transitório e extraordinário, para assegurar a continuação da realização das próximas edições do Festival, bem como a criação de uma linha de financiamento comunitário, que reforce os apoios a cargo do Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA) e que assegure a viabilidade dos festivais de cinema realizados em Portugal.
5. Interveio, de seguida, a Sra. Deputada Ana Sofia Bettencourt (PSD), que lembrou que este Festival enfrenta problemas de financiamento desde 2009 e disse desconhecer as razões para o facto de não receber apoios do programa Media, ao qual os festivais podem continuar a candidatar-se. Referiu ainda que este programa registou um aumento de cerca de 50% no número de candidaturas, a nível europeu, o que implica que se crie um maior dinamismo e que se encontrem parcerias privadas para a sustentabilidade do Festival. Afirmou, por último, que o Governo anunciou o apoio ao Festival, na medida das suas possibilidades.
6. A Sra. Deputada Inês de Medeiros (PS) prestou homenagem ao Festival de Tróia, pela sua história, que importa preservar, e pela importância de que se reveste, no que diz respeito à divulgação da cultura portuguesa e mundial. Afirmou desconhecer as razões para a falta de apoio, por parte do programa Media, e sublinhou que se verificou um aumento exponencial de candidaturas a este programa, tendo, inclusive, os respetivos critérios sido alterados. Considerou fundamental que os acontecimentos importantes continuem a realizar-se, mas manifestou as suas dúvidas quanto ao apoio da Assembleia da República a um acontecimento específico. Disse ainda estranhar que o Governo tenha apoiado este evento, apenas na medida das suas possibilidades, uma vez que o Secretário de Estado da Cultura anunciou um aumento de verbas para esta área. Terminou, reiterando as suas dúvidas relativamente aos termos deste Projeto de Resolução, lembrando que outros acontecimentos importantes, como por exemplo a Mostra, deixaram de ter o apoio do programa Media.
7. O Sr. Deputado Michael Seufert (CDS-PP) considerou pouco avisada a intervenção da Assembleia da República relativamente a acontecimentos específicos, como é o caso, considerando que o Projeto de Resolução contraria o

espírito de transparência dos concursos públicos. Lembrou que o ICA tem vindo a apoiar festivais de vária natureza e manifestou ainda as suas dúvidas quanto à possibilidade de se aprovarem iniciativas que impliquem alterações orçamentais. Terminou, considerando fundamental que o Festival de Tróia, como os restantes festivais, encontrem os seus financiamentos, dentro do que a lei prevê.

8. Para encerrar o debate, interveio novamente o Sr. Deputado Miguel Tiago (PCP), que esclareceu que o Projeto de Resolução não pretende a criação de medidas de apoio ao FESTROIA, em particular, mas ao conjunto dos festivais, dada a evolução do programa Media e dado o interesse em garantir a sua salvaguarda. Lembrou ainda que o se pretende é que seja inscrita, no próximo Orçamento do Estado, uma verba extraordinária para a realização dos festivais, o que não implica qualquer alteração orçamental.
9. Realizada a discussão, cuja gravação áudio ficará disponível no [Projeto de Resolução n.º 1313/XII/4.^a](#), remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 31 de março de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Abel Baptista)